

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 073/22**  
**(Processo FSA nº 9062/08)**

*Dispõe sobre alteração dos Apêndices A e C  
da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10*

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve, “ad referendum” do Conselho Diretor editar a presente Portaria:

**Artigo 1º** - Criar o cargo de Técnico em Manutenção Mecânica, com uma vaga, e jornada de 40h/sem, CBO: 3141-10 e E8 como referência salarial, incluindo nos apêndices A e C da Resolução do Conselho Diretor nº 021/10.

**Artigo 2º** - Aprovar a descrição de atividades e requisitos mínimos para o cargo constante do Artigo 1º desta Resolução:

**TÉCNICO EM MANUTENÇÃO MECÂNICA:** Auxilia os engenheiros em projetos, programas, controle, instalação e manutenção de sistemas mecânicos; analisam especificações para aquisição de componentes e equipamentos; atuam em equipe; verificam características técnicas de sistemas mecânicos com base na documentação técnica; avaliam a disponibilidade das peças de reposição. Projeto de Desenho Mecânico CAD. Usinagem. Auxílio técnico em projetos de competição acadêmica. Executam atividades afins a critério da chefia.

**Requisitos Mínimos:** Ensino Médio Técnico na área ou Ensino Superior completo na área.

**Artigo 3º** – A presente Portaria deverá ser submetida ao referendo do Conselho Diretor.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 10 de junho de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente**